

- MINUTA CREPOP BAHIA -

Pesquisa com Psicólogas(os) que atuam em interface com os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

A presente Minuta é parte do **Plano de Trabalho** para desenvolvimento do **Projeto Local CREPOP-03** e tem como objetivo sistematizar e tornar público o resumo dos dados produzidos durante a pesquisa, visto que, por motivos éticos¹, não podemos disponibilizar amplamente os relatórios enviados ao CFP. Dessa forma, através deste documento oferecemos um retorno mais rápido às profissionais e instituições que colaboraram com o processo e à categoria.

A pesquisa com psicólogas(os) que atuam em interface com **Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos** foi iniciada em 2013, porém foi paralisada em seguida e retomada apenas em novembro de 2017. As informações aqui apresentadas se baseiam nos dados coletados durante o georreferenciamento (etapa quantitativa) e nas etapas presenciais (entrevistas individual e grupal²), de cunho qualitativo. Houve, também, uma apresentação preliminar aos gestores e serviços via e-mail e diálogo telefônico com diversas instituições, o que gerou dados internos que não fizeram parte do relatório por não estarem sistematizados de acordo com a metodologia proposta pelo CREPOP Nacional.

Ressalva-se que estes dados serão aglutinados aos dados dos demais Conselhos Regionais a fim de produzir um resultado de abrangência nacional. Espera-se, com isso, identificar o perfil das(os) psicólogas(os) que atuam em interface com DSDR, os conceitos e técnicas empregadas, dentre outras informações relevantes para a atuação profissional nas Políticas Públicas relacionadas ao tema.

A seguir apresentamos um quadro geral com o número de psicólogas(os) presentes em cada encontro:

Encontro Presencial	Quantitativo	Participantes
Entrevista individual	1	01
Entrevista grupal	1	08

* * *

REDE DE REFERÊNCIA

Em síntese, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSDR) se referem a direitos humanos universais que abrangem aspectos relacionados a saúde sexual e reprodutiva, direito de decisão acerca das questões que envolvem planejamento familiar e condução da gestação. Incluem-se também as políticas públicas voltadas

¹ Durante as pesquisas, muitos profissionais apresentam as problemáticas de suas instituições ou das políticas locais aos quais estão vinculados. Buscando garantir o sigilo e preservar a identidade destes, que ficam mais evidenciados nos relatórios encaminhados ao CFP (Conselho Federal de Psicologia), optamos pela construção das minutas, nas quais os dados são apresentados de maneira sucinta.

² O Georreferenciamento consiste na **localização** das(os) profissionais de psicologia na Política Pública em questão. A etapa presencial ocorreu entre março e junho de 2018.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

para a atenção à mulher e ao homem, ao enfrentamento à violência sexual e à garantia dos direitos da população LGBT. Na Bahia, a rede de referência desta Política Pública é composta de equipamentos vinculados às políticas de Saúde, de Assistência Social e de pautas transversais em Direitos Humanos, tanto em âmbito municipal quanto estadual. Embora o CREPOP Bahia tenha identificado um leque amplo de serviços, segundo orientação do CREPOP Nacional, foram excluídos da etapa qualitativa aqueles que já foram contemplados em pesquisas anteriores, salvo algumas exceções (a exemplo das maternidades).

Após a aplicação dos critérios de exclusão, os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social foram retirados da etapa quantitativa, apesar de reconhecermos que os profissionais que atuam nos CRAS e em outros dispositivos da Assistência Social executam ações relativas a planejamento familiar, debates sobre questão de gênero e sexualidades, dentre outras. O mesmo ocorreu com as Unidades Básicas de Saúde e os Núcleos de Atenção à Saúde da Família, que não puderam ser abarcados devido às limitações desta pesquisa. Também por opção de pesquisa, não foram contabilizados e abarcados na etapa presencial os órgãos de controle social e de gestão dos serviços públicos que atuam com DSDR.

Foram mapeados, no território baiano, maternidades, hospitais de referência à mulher, ambulatórios que atuam com atendimento e prevenção às infecções sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS, centros de referência LGBT, serviços de amamentação e acompanhamento a gestantes e puérperas, dentre outras instituições e serviços relacionados.

Foram identificados, neste mapeamento, **29 profissionais de psicologia**. Nem todas as instituições retornaram o contato e informaram o quantitativo de profissionais. Desse quantitativo, apenas **1 profissional** não atua vinculada ao Sistema Único de Saúde.

Apesar da subnotificação, foi possível identificar que há diversos profissionais que atuam em interface com os DSDR, embora muitas(os) não se reconheçam como tais. O não-reconhecimento pode ser efeito da recente promulgação de leis específicas e da falta de espaços de diálogo sobre a temática, evidenciando as bases legais que sustentam esses direitos como transversais às diversas Políticas Públicas existentes.

DIFICULDADES DOS SERVIÇOS/ CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Ausência de informações e desconhecimento sobre a rede de referência;
- Pouca ou nenhuma articulação com outros serviços e políticas públicas;
- Pouca efetivação das legislações vigentes;
- Formalização da rede de referência centralizada na Gestão;
- Interferências do poder político local;
- Dificuldade no diálogo com algumas categorias da equipe multiprofissional, em especial no campo da saúde;
- Não reconhecimento das(os) psicólogas(os) como profissionais atuantes na garantia dos DSDR;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- Dificuldades em dialogar acerca de pautas polêmicas para parte da sociedade e das equipes de trabalho, como interrupção voluntária da gestação e direitos da população LGBT.
- Condições de trabalho inadequadas:
 - Pouca realização de concursos públicos;
 - Vínculos de trabalho instáveis;
 - Quantidade de profissionais incompatível com a demanda;
 - Ausência de políticas de formação para as equipes;

Destaca-se que, apesar das dificuldades encontradas, as profissionais mostram potência e empenho ao propor estratégias de enfrentamento e de defesa da garantia dos direitos das usuárias dos serviços.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS/TECNOLOGIAS DE INTERVENÇÃO/ RECURSOS

Nas entrevistas, foram tratados temas como: família, relações interpessoais, poder biomédico, gestão, Políticas Públicas e rede de referência, trabalho multiprofissional, violência, adolescência, gestação, Direitos Humanos, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, raça e classe social. Observa-se que as(os) profissionais possuem conhecimento considerável sobre as legislações e tratados internacionais que orientam seu contexto de trabalho.

Para as(os) profissionais, faz parte da atuação da(o) psicóloga(o) o diálogo com as usuárias dos serviços no intuito de fazê-las conhecer seus direitos e evitar possíveis violações nos percursos do trato com as equipes de saúde e com o sistema de justiça.

Um aspecto relevante versa sobre a sensação de solidão apresentada pela equipe de psicologia, já que elas enxergam que a defesa das pautas relativas aos Direitos Humanos parecem ser exclusivas dessa categoria profissional. Relatam, entretanto, que algumas categorias apresentam maior proximidade, como as Assistentes Sociais, que carregam pautas afins.

Entre as psicólogas(os) observamos que as atividades eram voltadas para o atendimento individual e condução de atividades grupais. Segue abaixo as informações trazidas pelas(os) profissionais:

Atividades individualizadas:

- Entrevista psicológica;
- Escuta;
- Atendimento à(ao) usuária(o) e família;
- Aconselhamento;
- Avaliação;
- Elaboração de relatórios e pareceres psicológicos;
- Encaminhamentos;
- Observação;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Atividades grupais:

- Grupo para orientação e realização de oficinas para gestantes e puérperas;
- Grupo de adolescentes;
- Intervenção com grupos de alunas(os), professoras(es), funcionárias(os);
- Estimulação precoce (atuação com bebês e família).

Atividades vinculadas ao contexto institucional:

- Planejamento, execução e avaliação de projetos;
- Formação e capacitação da rede de políticas públicas;
- Palestras;
- Reunião das equipes multiprofissionais;
- Análise e orientação às(aos) gestoras(es);
- Diagnóstico organizacional.

Recursos:

- Aparelhos de som e imagem;
- Computadores;
- Equipamentos especializados para gestantes e puérperas, para oficinas;
- Preservativos e materiais de testagem de ISTs, para atividades pedagógicas;
- Materiais de papelaria.

TEORIAS/ CONCEITOS/ ÁREAS DE CONHECIMENTO:

TEORIAS: Psicologia Social; Psicologia Histórico-Cultural; Psicanálise;

CONCEITOS: Adolescência; Direitos Humanos; Biopoder; Identidade de gênero; Gênero; Orientação Sexual; Sexualidade; Família; Trabalho interdisciplinar;

As profissionais relataram ter suas ações pautadas nos manuais do Ministério da Saúde e outros órgãos públicos que desenvolvem materiais instrucionais sobre Direitos Humanos, Saúde e Justiça. Também destacaram o respaldo no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) como principal orientador da prática.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Esta pesquisa teve como objetivo transversal tratar o tema da Violência Obstétrica. Apesar de considerar esta pauta intimamente relacionada aos DSDR, optou-se por não abordá-la de modo direto, pois as Políticas Públicas que atuam em interface com esses direitos podem não corresponder com tal problemática.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Entretanto, observou-se que este debate emergiu como um ponto de fundamental conhecimento e necessária problematização por parte das equipes de psicologia.

As profissionais demonstram entender as implicações que tal violência pode gerar e buscam desenvolver ações no intuito de explicitar este fenômeno diante das equipes multiprofissionais. Também elencam estratégias, dentro de sua atuação, para acolher e trabalhar essa demanda com as usuárias vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo, o CREPOP 03 buscou levar discussões relacionadas à temática da pesquisa para espaços estratégicos, de modo a expandir o debate à categoria. Foram realizadas interlocuções com Instituições de Ensino Superior e a realização de um evento interno, organizado pelo CREPOP 03, com o tema “Psicologia e Trabalho: dialogando sobre a inserção de pessoas Trans e Travestis” que possibilitou o diálogo com psicólogas, estudantes e sociedade civil em geral sobre os DSDR.

Nos meses subsequentes, os relatórios encaminhados pelos CREPOP Regionais ao CREPOP Nacional serão analisados e gerarão um documento de referência preliminar. O documento será disposto em site oficial para consulta pública e poderá receber considerações das profissionais que atuam ou estudam os DSDR. Posteriormente, essas considerações serão ponderadas e gerarão o aprimoramento do documento. Por fim, haverá a publicação final do Documento de Referência decorrente desta pesquisa.

Técnicas Responsáveis de Projetos

Natani Evlin Lima Dias (CRP-03/IP16212)
Pablo Mateus dos Santos Jacinto (CRP-03/14425)

Conselheiras de Políticas Públicas

Glória Maria Machado Pimentel (CRP-03/8457)
Mailson Santos Pereira (CRP-03/7767)
Monaliza Cirino de Oliveira (CRP-03/9621)

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br